



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Av. Paraná, 242 - Sala 01
Centro, Maringá/PR.

[contato@unavanti.com.br](mailto: contato@unavanti.com.br)
(44) 3027-2930

CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Data	Autor	Aprovação	Observações
1º versão	Abril/2021		Diretoria	
2º versão	Março/2025	Compliance	Diretoria	<ul style="list-style-type: none">• Atualização da razão social;• Atualização dos riscos sistêmicos e mitigadores de riscos;• Inclusão Risco Social, ambiental e climático;• Estrutura Instit. enquadrada Segmento S5

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	ABRANGÊNCIA.....	4
3.	REGULAMENTAÇÃO	4
4.	DIRETRIZES GERAIS	4
5.	RISCO DE LIQUIDEZ.....	5
a.	Gerenciamento de Capital.....	5
b.	Processos de gerenciamento de liquidez	5
6.	RISCO OPERACIONAL.....	6
7.	IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS	6
8.	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS.....	6
9.	RESPOSTA AO RISCO	6
10.	MONITORAMENTO.....	6
11.	RISCOS SISTÊMICOS	7
12.	MITIGADORES DE RISCOS SISTÊMICOS.....	8
13.	RISCO DE CRÉDITO	8
14.	MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO	9
15.	RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	9
16.	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS INSTITUIÇÕES ENQUADRADAS NO SEGMENTO 5 (S5)	10
17.	VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS	11

1. INTRODUÇÃO

A política de Gestão de Riscos contempla as orientações e diretrizes para as atividades relacionadas à gestão contínua e integrada dos riscos, a estrutura de gerenciamento de capital, a política de divulgação de informações, o cálculo de seus requerimentos mínimos de patrimônio e a salvaguarda dos recursos mantidos em contas de pagamento, a fim de possibilitar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos de todos os níveis da Instituição, em atendimento à regulamentação do Bacen e às melhores práticas.

A Unavanti Sociedade de Crédito Direto S/A., denominada neste documento “Unavanti”, pertence ao Seguimento 5 (S5), optante a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos.

2. ABRANGÊNCIA

Essa política tem como público-alvo todos os diretores e colaboradores da Unavanti bem como os estagiários e os prestadores de serviços que realizem atividades em seu nome.

Todo colaborador que identificar situações de não conformidade e souber de informações ou situações em andamento, que possam de alguma forma afetar os interesses ou expor a Unavanti aos riscos apontados nesta Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais, de Crédito e de Liquidez, deverá informar de imediato seu superior de área e a área de risco e *Compliance* para que sejam tomadas as providências cabíveis.

O cumprimento desta Política é dever de todos os Colaboradores diretamente envolvidos no gerenciamento de riscos operacionais e de liquidez.

3. REGULAMENTAÇÃO

- **Resolução 4.557 de 23 de fevereiro de 2017:** Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações.
- **Resolução 4.606 de 19 de outubro de 2017:** Dispõe sobre a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), os requisitos para opção por essa metodologia e os requisitos adicionais para a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos.

4. DIRETRIZES GERAIS

- Capacidade de fornecer informações relevantes, periódicas e consistentes que auxiliarão os administradores da Unavanti no processo de tomada de decisão;
- Compreensão de que os riscos estão inter-relacionados, de forma que um evento de perda causado por um tipo de risco pode agravar os outros tipos, bem como a mitigação de um tipo de risco pode impactar outro(s);
- Monitoração contínua dos riscos;

- Adoção de postura prospectiva e dinâmica quanto ao gerenciamento de riscos, com capacidade de reação a mudanças de forma tempestiva; e
- A adoção a estrutura de duas linhas conforme a seguir:

1º linha - Composta pelos controles operacionais, instituídos e supervisionados pelos gestores de setor, são responsáveis por implementar ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles. Também tem a atribuição de identificar, avaliar, controlar e reduzir os riscos guiando o desenvolvimento e a implementação de políticas e procedimentos internos e garantindo que as atividades estejam de acordo com as metas e objetivos.

2º linha - realizada pela auditoria terceirizada, que contempla os exames e a validação dos controles e procedimentos internos, realiza avaliações periódicas bem como o mapeamento de riscos corporativos e de controles internos. A auditoria terceirizada elabora relatórios periódicos sobre a eficácia dos Sistemas de Controles Internos, que são enviados à apreciação da Diretoria para a adoção das medidas necessárias para o fortalecimento desses sistemas.

5. RISCO DE LIQUIDEZ

a. Gerenciamento de Capital

A Unavanti monitora e controla o capital mantido e o fluxo de caixa, mediante um processo de análise continua e diária, observando prospectivamente o cumprimento de suas obrigações diante do risco assumido e das metas estabelecidas.

Com base nesse processo de monitoramento, a Diretoria avalia as possibilidades, em caso de necessidade de contingenciamento, estabelecendo mudança no perfil de aplicação do disponível, a limitação das operações com maior exposição de risco, a diminuição de custos e mesmo o aumento de capital. Adotando as medidas a curto, médio ou longo prazo, com revisão ou manutenção destas, à partir da análise das metas estabelecidas e do quadro apresentado no monitoramento diário dos fluxos de caixa e de capital.

b. Processos de gerenciamento de liquidez

O monitoramento da liquidez é feito diariamente pela Diretoria, com base nas informações recebidas dos departamentos envolvidos no controle das suas operações.

As operações são aprovadas pelo Setor de Crediário, mediante o previsto nas políticas de crédito pré-estabelecidas pela Diretoria.

Todas as aplicações financeiras e seus vencimentos são informados à Diretoria em relatórios específicos, para verificação da conformidade com o que foi previamente estabelecido.

Toda modalidade de operação ou produto que gerem risco de crédito é previamente avaliada pelo Jurídico e aprovado pela Diretoria, incluindo o impacto no risco de liquidez da instituição.

A liquidez é monitorada diariamente pela Diretoria através de relatório emitido pela Tesouraria e do Fluxo de Caixa. Nas análises, caso se demonstre um fluxo excessivamente reduzido ou negativo, acionasse as medidas de contingenciamento pela Diretoria.

6. RISCO OPERACIONAL

Os riscos operacionais se ocupam da possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas e/ou eventos externos. A Unavanti, efetua processos de monitoramento e análise dos seguintes casos de possíveis riscos operacionais:

- Fraudes internas
- Fraudes externas
- Falha humana
- Demandas trabalhistas
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços
- Danos a ativos físicos próprios ou de terceiros
- Interrupção das atividades da instituição
- Falhas em sistemas ou infraestrutura de tecnologia da informação
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos e/ou no gerenciamento de atividades instituição
- Risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição
- Sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais
- Indenização por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição

7. IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS

Todos os processos operacionais estão mapeados e divulgados, apesar de todos não estarem ainda documentados em forma de manuais. A sua revisão é feita pela Diretoria Operacional junto do Setor de Tecnologia e Infraestrutura, podendo, no entanto, ocorrerem reuniões multidisciplinares, com outros setores da empresa, para a discussão de melhores práticas operacionais. O mesmo procedimento é adotado para implantação de novos processos.

8. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

A avaliação dos riscos implícitos nos processos é realizada pela Diretoria Operacional e pelos chefes de todos os setores da Unavanti, que devem ser revisados e aprovados pela Presidência, sendo o mesmo procedimento adotado nos lançamentos de novos produtos, neste caso envolve maior participação do Setor de Tecnologia e Infraestrutura.

9. RESPOSTA AO RISCO

Quando identificados quaisquer riscos, a Diretoria Operacional, após autorização da Presidência, adota as medidas mitigadoras necessárias. Essa decisão deve levar em consideração a probabilidade e os impactos gerados no caso da materialização do risco, bem como a análise de custo e/ou benefício da ação mitigatória.

10. MONITORAMENTO

Os chefes de setores deverão monitorar os processos e informar à Diretoria Operacional as ocorrências de falhas nos processos. Esse monitoramento também deverá ser feito pelos responsáveis de cada departamento, uma vez que compõem a Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional. Nesse caso, suas informações deverão ser dirigidas para os Chefes de Setores.

11. RISCOS SISTÊMICOS

A Unavanti reconhece que os riscos sistêmicos, se não corretamente monitorados e mitigados, podem comprometer significativamente a continuidade de suas operações e a integridade de seus ativos digitais. Diante disso, foram implementados mecanismos robustos e alinhados às melhores práticas de mercado e às diretrizes de governança corporativa, visando garantir a resiliência e a continuidade operacional da empresa frente a eventos disruptivos.

Controles e Procedimentos Internos para Mitigação de Riscos Sistêmicos:

- Infraestrutura de Energia Redundante: Instalação de grupo gerador com ATS (Transferência Automática) integrado e nobreaks, garantindo continuidade elétrica em caso de falha no fornecimento da concessionária.
- Ambiente em Alta Disponibilidade: Utilização de arquitetura ativo/ativo na AWS, com redundância geográfica entre zonas de disponibilidade para os principais serviços críticos (core bancário, gateway de pagamento, vault).
- Backups com Redundância e Testes: Execução de backups diários automáticos em múltiplos pontos e zonas na nuvem AWS, com testes periódicos de restauração e versionamento.
- Soluções de Endpoint Protection e Antivírus Avançados: Utilização de ferramentas com inteligência artificial embarcada para detecção de comportamentos anômalos em tempo real.
- Segurança Física e Lógica: Controle de acesso biométrico e monitoramento de vídeo no escritório físico, com o CPD (Centro de Processamento de Dados) alocado em espaço de acesso restrito e auditado.
- Controle de Acesso Baseado em Privilégios: Adoção do princípio do menor privilégio e autenticação multifator (MFA) para sistemas sensíveis. Todo acesso é identificado por login individual e intransferível.
- Geração e Retenção de Logs: Centralização e retenção de logs operacionais em sistema SIEM (Security Information and Event Management), com rastreamento completo de acessos, ações e tentativas de violação.
- Monitoramento Proativo: Relatórios automáticos são gerados diariamente com alertas de falhas, erros de sistema, acessos suspeitos e inconsistências, enviados diretamente às equipes de Segurança da Informação e TI.
- Gerenciamento de Mudanças e Aprovação Formal: Alterações críticas em infraestrutura ou processos passam por revisão técnica por no mínimo três colaboradores do Departamento de Infraestrutura e Segurança, com aprovação final pela Presidência.
- Canal de Ouvidoria Ativo: Canal de denúncia estruturado e disponível 24/7, com anonimato garantido, conforme boas práticas da LGPD.

- Monitoramento de Fraudes Automatizado: Checklists e parâmetros de segurança integrados ao sistema de monitoramento, com alertas em tempo real sobre comportamentos fora do padrão, alimentando o Painel de Fraudes da área de Segurança.

Todos os gestores, equipes técnicas e usuários de sistemas da Unavanti são corresponsáveis por manter os controles atualizados, aplicar as políticas de segurança, e comunicar prontamente quaisquer irregularidades aos responsáveis diretos e à Diretoria de Infraestrutura e Segurança.

12. MITIGADORES DE RISCOS SISTÊMICOS

Com foco específico nas transações realizadas por meio de plataformas digitais (TEF, POS, Web ou APIs integradas), a Unavanti adota mecanismos avançados de rastreabilidade, autenticação e auditoria, garantindo a segurança e conformidade dos processos de pagamento.

Controles Aplicados às Transações Eletrônicas

- **Autenticação do Usuário Final:** Toda transação exige confirmação do usuário por meio de senha, biometria, token ou assinatura digital, conforme o canal e o tipo de operação.
- **Registro Detalhado das Transações (Ticket/NSU):** Cada operação gera um identificador único (NSU), com os seguintes dados auditáveis:
 - Canal utilizado (POS/TEF/Web/API);
 - Horário exato da transação;
 - Valor total e número de parcelas;
 - Identificação do cliente e do estabelecimento.
- **Verificação de Identidade no Estabelecimento Comercial:** É obrigatória a checagem documental do usuário final no momento da transação presencial.
- **Notificação ao Usuário:** O usuário é informado em tempo real por SMS, push ou e-mail sobre a conclusão, falha ou bloqueio da transação.
- **Tratamento de Falhas:** Em caso de não execução da transação, o usuário é informado diretamente no terminal (POS/Web/TEF), com mensagens automáticas emitidas pelo sistema.
- **Monitoramento de Comportamento:** Transações são analisadas em tempo real com base em perfilamento de comportamento, localização, frequência e valor, sendo submetidas à revisão automática ou manual em casos suspeitos.

Esses mecanismos garantem não apenas a conformidade com os padrões LGPD, mas também elevam o nível de confiança e segurança para usuários, parceiros comerciais e órgãos reguladores.

13. RISCO DE CRÉDITO

Possibilidade de ocorrência de perdas pelo não cumprimento pelo usuário/tomador de suas obrigações financeiras nos termos pactuados.

A Unavanti busca continuamente a melhora do processo decisório, gerenciamento e controle do risco de crédito, sempre norteada pelas melhores práticas de mercado e por ferramentas de gestão, conforme as características dos produtos operados.

O gerenciamento do risco de crédito é de responsabilidade do setor de crédito, ligado às Diretorias Operacionais e Presidência.

A Unavanti possui uma política de crédito com limites e alçadas específicas por produto e seguimento de atuação, pré-determinado pela Presidência, e controlado de forma sistêmica. Além disso, os sistemas utilizam ferramentas e serviços fornecidos por bureaus de informações externos, para confirmações de restritivos de crédito, identificação, renda e endereço do cliente para a decisão do crédito, conforme valor da operação e produto.

Cobranças, negociações e renegociações são realizadas através de contato pessoal com o cliente através de estrutura especializada interna, realizada pelo setor de renegociações.

14. MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

Procedimentos de crédito e alçadas, controlados por sistemas operacionais e das análises de crédito que avaliam entre outras variáveis, o porte, segmento, situação econômico-financeira, capacidade de honrar crédito, performance em outros créditos, área de atuação e setor.

Com base em alçadas e valores pré-determinados e cadastrados no sistema, o setor de crédito, também realiza análises extra sistema, por meio de consultas às referências comerciais entre outras, e, por meio de relatórios no monitor de fraude, busca informações no sentido de impedir possíveis cadastros e liberações de limites de forma fraudulenta, evitando ao máximo o risco de perdas por fraude.

Nos casos de ocorrência de fraudes em que exista a participação do credenciado/lojista, seja por omissão ou ação, o mesmo é responsável em ressarcir a Unavanti em 100% do valor da perda.

Ainda, com relação ao monitoramento e controle de exposição ao risco de crédito, o sistema fornece relatórios diários de acompanhamento da posição da carteira em relação ao adimplemento ou inadimplemento, que são disponibilizados à Presidência, com intuito de mitigar possíveis riscos, através de segregação de perdas por faixa etária, região, segmento, entre outros.

15. RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

O risco social: é a possibilidade de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou atos lesivos a interesse comum.

O risco ambiental: é a possibilidade de ocorrência de perdas para a Unavanti decorrente de eventos associados a degradação do meio ambiente, bem como o uso excessivo de recursos naturais.

E o risco climático, em suas vertentes: a) risco de transição – possibilidade de ocorrência de perdas para a Unavantio ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono e risco físico – possibilidade de ocorrência de perdas para a Unavanti através de eventos associados a intempéries frequentes e severas ou alterações ambientais de longo prazo, relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Toda definição de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação estão descritos na PRSAC – Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

16. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS INSTITUIÇÕES ENQUADRADAS NO SEGMENTO 5 (S5)

A Unavanti pratica a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos, sendo compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços.

A estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos deve: (i) identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos a que a Unavanti está exposta de maneira relevante; e (ii) prever políticas, estratégias, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de riscos, periodicamente avaliados pela administração da Unavanti e pela auditoria interna.

A metodologia de apuração do PRS5 é apurada mediante:

I - a soma dos valores correspondentes:

- a) ao capital social constituído por quotas, quotas-partes, ou por ações não resgatáveis e sem mecanismos de cumulatividade de dividendos;
- b) às reservas de capital, de reavaliação e de lucros;
- c) aos ganhos não realizados decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial;
- d) às sobras ou lucros acumulados;
- e) às contas de resultado credoras; e
- f) ao depósito em conta vinculada para suprir deficiência de capital, constituído; e

II - a dedução dos valores correspondentes:

- a) às perdas não realizadas decorrentes dos ajustes de avaliação patrimonial;
- b) às ações ou quaisquer outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o PRS5, adquiridos diretamente ou indiretamente;
- c) às perdas ou prejuízos acumulados;
- d) às contas de resultado devedoras; e
- e) aos ajustes prudenciais.

Não devem ser considerados no PRS5:

- a) recursos captados, mas ainda não integralizados;
- b) ações para as quais a instituição tenha criado, na emissão, expectativa de resgate, reembolso, amortização, recompra ou cancelamento; e
- c) ações que tiveram sua compra financiada, direta ou indiretamente, pela instituição emissora ou por qualquer entidade do conglomerado prudencial.

A Unavanti deve calcular o montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWAS5), que corresponde à soma das seguintes parcelas:

- RWAROSimp, relativa ao cálculo do requerimento de capital para cobertura do risco operacional mediante abordagem padronizada simplificada;
- RWARCSimp, relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do

- requerimento de capital mediante abordagem padronizada simplificada; e
- RWACAMSimp, relativa à exposição em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial mediante abordagem padronizada simplificada.
- RWASP, relativa ao cálculo do capital requerido para os riscos associados a serviços de pagamento.

Os procedimentos e os parâmetros para apuração das parcelas mencionadas devem ser estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

17. VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS

Esta Política será revisada sempre que necessário, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

A aprovação desta Política e posterior atualizações deverão ser realizadas por todos os Diretores da Unavanti, com aprovação registrada em ata assinada.

A Unavanti manterá armazenado todos os arquivos eletronicamente, pertinentes ao processo de Segurança da Informação pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, conforme legislação vigente.